



DECRETO Nº 01891/2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 01245 de 20 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2019 conforme descrições abaixo: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.11.08.244.0015.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BOLSA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2057	GBF	129	41.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				41.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.11.08.244.0015.2.101 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	897	PSB	129	11.000,00
02.11.08.244.0015.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BOLSA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	908	GBF	129	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				41.000,00
TOTAL DE RECURSOS				41.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 20 de dezembro de 2019.

Marco Antonio Lopes
Prefeito de Alto Jequitibá